



**RESOLUÇÃO N.º 001/CME/2017.**

Conselho Municipal  
de Educação de Aracruz  
Dec. 12.308 de 29/06/04

**Cessação das atividades do CEMJ/  
Professora Maria José Ghidetti Roch**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ/ES, no uso de sua competência e atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.308, DE 29/06/2004 e em conformidade com os termos do Parecer Nº 002/CME/2017, aprovado na 5ª Sessão Plenária Ordinária do dia 05/07/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Cessação das atividades do Centro de Educação Municipal de Jovens e Adultos/CEMJA – Professora Maria José Ghidetti Rocha, localizado à Rua: Leopoldo Barcelos Rangel, Nº 113, Bairro Polivalente, CEP 29.190.400, Aracruz/ES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 06 de Julho de 2017.

**Simoni Aparecida De Marchi Frigini Sepulchro**  
Vice-Presidente do CME de Aracruz/ES

Conselho Municipal  
de Educação de Aracruz  
Dec. 12.308 de 29/06/04

**Ilza Rodrigues Realli**  
Secretária Mun. Educação de Aracruz/ES

*Ilza Rodrigues Realli*  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 32.060

**RECEBEMOS**  
Em 07/07/2017  
*[Signature]*  
SEMED